

**PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR**  
**EDITAL Nº 03/2024**

O Reitor do Centro Universitário UniVOLTAIRE, com fundamento nas disposições regimentais e legislações vigentes, incluindo a Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.235/2017 e Portarias do Ministério da Educação aplicáveis, torna públicas as inscrições para o **Processo Seletivo de Vestibular 2025**. Este edital regulamenta o ingresso nos cursos de graduação da UniVOLTAIRE para o ano letivo de 2025.

**1. OBJETIVOS E CARACTERIZAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1. Objetivo:**

Selecionar e classificar candidatos para os Cursos de Graduação do UniVOLTAIRE no ano letivo de 2025, promovendo igualdade de oportunidades, transparência e mérito.

**1.2. Público-Alvo:**

Aberto a indivíduos que concluíram ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio, com comprovação de conclusão até a matrícula. Incentiva a participação de:

- **Jovens recém-egressos do Ensino Médio.**
- **Trabalhadores.**
- **Profissionais em busca de qualificação.**

**1.3. Modalidades de Ingresso:**

Com o intuito de atender às necessidades dos candidatos, a UniVOLTAIRE oferece **diversas modalidades de ingresso:**

- **Vestibular Online:** Realizado por meio do site.
- **Prova Tradicional:** Com data e local pré-definidos.
- **Prova por Agendamento:** Realizada em laboratórios de informática da UniVOLTAIRE, com agendamento prévio.
- **Aproveitamento da Nota do ENEM:** Candidatos com bom desempenho no ENEM podem ser dispensados do vestibular.
- **Transferência Externa:** Para estudantes de outras instituições de ensino superior.
- **Portadores de Diploma:** Para candidatos que já possuem diploma de nível superior.

**1.4. Compromisso com a Inclusão:**

A UniVOLTAIRE, em consonância com a legislação vigente, está integrada a políticas públicas de acesso ao ensino superior como o ProUni e o FIES. Assegura-se, ainda:

- Atendimento diferenciado para candidatos com deficiência e/ou necessidades especiais, mediante requerimento no ato da inscrição.
- Mecanismos de avaliação adaptados para candidatos surdos, com deficiência auditiva ou dislexia. .

## 2. DOS CURSOS/ /HABILITAÇÃO / VAGAS/ /CARGA HORÁRIAS / INTEGRALIZAÇÃO / VALORES

2.1 **Sobre o local** de funcionamento dos cursos objeto do presente edital funcionam no endereço da sede do Centro Universitário UniVOLTAIRE para os cursos presenciais e nos polos de apoio presencial para os cursos ofertados na modalidade a distância;

### 2.2 Sobre as vagas

Serão oferecidas vagas e turnos dos cursos de graduação, conforme a tabela abaixo:

Cursos de Graduação	Habilitação	Modalidade	Carga Horária	Integralização Mínima	Vaga	Parcelas	Mensalidade	Valor do curso
Administração	Bacharelado	EaD	3.000	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Administração	Bacharelado	Presencial (noturno)	3.000	48 meses	100	48	500,00	24.000,00
Agronomia	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	EaD	2.000	24 meses	500	30	480,00	14.400,00
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	90	60	810,00	48.600,00
Artes visuais	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Automação industrial	Tecnológico	EaD	2.400	29 meses	500	36	480,00	17.280,00
Banco de Dados	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	480,00	11.520,00
Biomedicina	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	829,00	39.792,00
Ciência Política	Bacharelado	EaD	3.000	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Ciências Biológicas	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Ciências Biológicas	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Ciências da Computação	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Comércio Exterior	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Design de Interiores	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00

Design de Moda	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Design de Produto	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Design Gráfico	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Direito	Bacharelado	Presencial (noturno)	3.700	60 meses	120	60	1.834,00	110.040,00
Educação Física	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Educação Física	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Engenharia Ambiental	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia Civil	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia de Computação	Bacharelado	EaD	3.200	42 meses	500	48	810,00	38.880,00
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia de Produção	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia de Software	Bacharelado	EaD	3.200	42 meses	500	48	810,00	38.880,00
Engenharia Elétrica	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia Mecânica	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Engenharia mecatrônica	Bacharelado	EaD	3.600	44 meses	500	60	810,00	48.600,00
Estética e Cosmética	Tecnológico	EaD	2.000	24 meses	500	30	480,00	14.400,00
Farmácia	Bacharelado	EaD	4.000	48 meses	500	60	829,00	49.740,00
Filosofia	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Física	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Fisioterapia	Bacharelado	EaD	4.000	48 meses	500	60	829,00	49.740,00
Geografia	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Gestão Ambiental	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão Comercial	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00

Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	EaD	2.400	29 meses	500	36	329,00	11.844,00
Gestão da Qualidade	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	480,00	11.520,00
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão de Turismo	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	810,00	19.440,00
Gestão Desportiva e de Lazer	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão Financeira	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Gestão Hospitalar	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	810,00	19.440,00
Gestão Pública	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
História	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Jornalismo	Bacharelado	EaD	3.000	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Letras - Inglês	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Letras - Libras	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Letras - Português	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Logística	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Marketing	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Matemática	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Música	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Nutrição	Bacharelado	EaD	3.200	36 meses	500	48	829,00	39.792,00
Pedagogia	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Pedagogia	Licenciatura	Presencial (noturno)	3.200	48 meses	120	48	500,00	24.000,00

Processos Gerenciais	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Psicologia	Bacharelado	Presencial (noturno)	4.000	60 meses	120	60	1.834,00	110.040,00
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	EaD	2.700	30 meses	500	42	329,00	13.818,00
Química	Licenciatura	EaD	3.200	42 meses	500	48	399,00	19.152,00
Redes de Computadores	Tecnológico	EaD	2.000	24 meses	500	30	480,00	14.400,00
Secretariado	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Segurança da Informação	Tecnológico	EaD	2.000	24 meses	500	30	480,00	14.400,00
Segurança no Trabalho	Tecnológico	EaD	2.400	29 meses	500	36	329,00	11.844,00
Segurança no Trânsito	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Segurança Pública	Tecnológico	EaD	1.600	19 meses	500	24	329,00	7.896,00
Serviço Social	Bacharelado	EaD	3.000	36 meses	100	48	469,00	22.512,00
Sistemas de Informação	Bacharelado	EaD	3.000	36 meses	500	48	329,00	15.792,00
Teologia	Bacharelado	EaD	2.900	32 meses	500	42	399,00	16.758,00

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Abertura e Período de Inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo de Graduação do Centro Universitário UniVoltaire estarão abertas continuamente ao longo do ano de 2025. Os candidatos poderão se inscrever a partir de **01/12/2024** e, caso necessário, novas datas poderão ser divulgadas no site oficial da instituição.

#### 3.2. Meios de Inscrição

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelos seguintes meios:

- **On-line:** Através do site oficial da UniVoltaire <https://univoltaire.com.br>, acessível por computador, tablet ou smartphone.
- **Presencialmente:** as informações sobre inscrição presencial na secretaria do campus serão divulgadas no site oficial.

#### 3.3. Modalidades de Ingresso

Visando contemplar diversos perfis de candidatos, a UniVoltaire oferece as seguintes modalidades de ingresso nos cursos de graduação:

- **Vestibular Digital:** Prova realizada on-line.
- **Nota do ENEM:** Aproveitamento do desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio.
- **Vestibular Agendado:** Prova presencial em datas previamente disponibilizadas, escolhidas pelo candidato conforme disponibilidade.
- **Análise do Histórico Escolar:** Ingresso baseado nas notas do Ensino Médio.
- **Transferência Externa:** Para estudantes provenientes de outras instituições de ensino superior.
- **Portador de Diploma de Curso Superior:** Para candidatos já graduados.
- **Entrevista:** Avaliação individual, conduzida por um representante da instituição, considerando a trajetória acadêmica, objetivos profissionais e perfil pessoal.

#### 3.4. Responsabilidade do Candidato no Preenchimento

É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, incluindo o fornecimento de dados pessoais, CPF e um e-mail válido e de uso frequente. A UniVoltaire não se responsabiliza por erros ou omissões nas informações fornecidas, nem por eventuais problemas técnicos que impeçam a conclusão da inscrição on-line.

#### 3.5. Documentação Exigida

Para efetivar a inscrição, o candidato deve ter em mãos:

- Documento oficial de identidade com foto.
- CPF.

A apresentação desta documentação poderá ser exigida posteriormente, conforme orientações da instituição.

#### 3.6. Acompanhamento da Inscrição

Após realizar a inscrição, o candidato poderá acompanhar o status e demais informações relativas ao seu processo seletivo por meio no Portal do aluno, acessado site oficial da UniVoltaire, utilizando o número de CPF fornecido.

### **3.7. Aceitação das Regras do Edital**

Ao efetuar a inscrição, o candidato declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo reclamações ou recursos a posteriori.

### **3.8. Utilização da Nota do ENEM**

Para candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM, aplicam-se as seguintes condições:

- Notas iguais ou superiores a 400 pontos garantem aprovação direta.
- Notas inferiores a 400 pontos exigem participação no vestibular digital ou agendado.
- O candidato deve informar corretamente seu CPF para consulta no sistema do INEP/MEC.

### **3.9. Entrevista**

Na modalidade de ingresso por entrevista, o candidato será avaliado de acordo com critérios estabelecidos pela UniVoltaire, com foco em sua trajetória acadêmica, objetivos profissionais e perfil pessoal.

## **4. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR**

### **4.1. Objetivo da Prova**

O Processo Seletivo de Vestibular consiste exclusivamente na elaboração de uma redação em Língua Portuguesa, com o objetivo de avaliar a capacidade argumentativa, a clareza e a coerência textual, bem como o domínio da norma culta por parte do candidato.

### **4.2. Disponibilidade da Prova**

Após o preenchimento completo da ficha de inscrição, o candidato terá acesso à prova na Plataforma do Aluno. O link e as instruções de acesso serão disponibilizados automaticamente, permitindo que o candidato desenvolva sua redação no ambiente virtual.

### **4.3. Tema e Estrutura da Redação**

A redação será pautada em um tema de ordem política, social ou cultural, divulgado no momento da prova. O candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo, apresentando argumentos consistentes, clareza na exposição de ideias, coerência entre os parágrafos e, quando pertinente, sugestões de propostas de intervenção relacionadas ao tema.

### **4.4. Critérios de Avaliação**

A correção da redação observará, entre outros, os seguintes aspectos:

- Domínio da norma culta da língua portuguesa;
- Adequação e aprofundamento do tema, com abordagem coerente e articulada;
- Clareza, coerência, coesão e progressão argumentativa;
- Originalidade e relevância dos argumentos apresentados;
- Qualidade da proposta de intervenção, quando solicitada.

A nota final resultará da soma dos pontos atribuídos a cada critério. A obtenção de nota zero implicará na desclassificação imediata do candidato.

### **4.5. Prazo para Realização da Redação**

A redação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido pela Instituição, a contar do primeiro acesso do candidato à prova na Plataforma do Aluno. Caso o candidato não conclua a redação nesse período, a prova será considerada não realizada.

#### **4.6. Divulgação dos Resultados**

O resultado será disponibilizado no site oficial da Instituição e na Plataforma do Aluno, em data a ser previamente informada. O candidato poderá consultar sua nota e o parecer sobre seu desempenho, caso disponibilizado.

### **5. DO CALENDÁRIO DE PROVAS**

#### **5.1. Fluxo Contínuo de Avaliação**

O processo seletivo de vestibular ocorrerá de forma contínua. Entretanto, para os cursos ofertados na modalidade presencial, o vestibular será realizado até o dia 28 de fevereiro de 2025. Já para os cursos ofertados na modalidade a distância, não haverá limite de data para a realização do vestibular.

#### **5.2. Critérios de Aprovação com Base na Prova de Seleção**

Considera-se aprovado no processo seletivo de vestibular 2025 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos na prova de seleção.

#### **5.3. Critérios de Aprovação com Base na Nota do ENEM**

Será considerado aprovado no processo seletivo de vestibular 2025 o candidato que apresentar nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM.

#### **5.4. Eliminação de Candidatos**

O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo caso:

- (a) Deixar de realizar a matrícula no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a comunicação de sua aprovação.
- (b) Utilizar quaisquer meios ilícitos ou fraudulentos na realização da prova.

#### **5.5. Irrecorribilidade dos Resultados**

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, conhecimento ou provimento de qualquer recurso referente ao resultado do processo seletivo ou das provas realizadas.

#### **5.6. Comunicação e Matrícula**

Os candidatos aprovados receberão comunicação por e-mail, informando sua aprovação e disponibilizando um link para a realização da matrícula, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Instituição.

### **6. DA MATRÍCULA**

#### **6.1. Prazo para Matrícula**

O candidato aprovado no processo seletivo de vestibular 2025 deverá efetuar a matrícula no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento do aviso de aprovação.

#### **6.2. Processo de Matrícula**

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá:

- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponível no Portal do Aluno.
- Efetuar o pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços.
- Entregar, em formato PDF, por meio do Portal Acadêmico, toda a documentação exigida para matrícula, conforme listado a seguir.
-

### **6.3. Vinculação ao Curso Escolhido**

No momento da matrícula serão respeitadas, sem exceção, as opções de curso manifestadas pelo candidato no ato da inscrição.

### **6.4. Desistência**

O candidato que não concluir o processo de matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

### **6.5. Documentação Necessária**

Os documentos a serem entregues em formato PDF no Portal Acadêmico são:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio, devidamente carimbada pelo órgão competente do Estado.
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente certificado e carimbado pelo órgão competente do Estado.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CPF.
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (pelo aluno, se maior de idade, ou por seu responsável, se menor de idade).
- Comprovante de endereço atualizado.

### **6.6. Documentos para Menores de Idade**

Caso o aluno seja menor de idade, deverão ser apresentados também:

- Carteira de Identidade do Responsável Financeiro.
- CPF do Responsável Financeiro.
- Comprovante de Endereço atualizado do Responsável Financeiro.

### **6.7. Condições para a Efetivação da Matrícula**

Não será concedida matrícula ao candidato que:

- Não apresentar todos os documentos exigidos neste Edital.
- Recusar-se a assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Não fizer o pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviço

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **7.1. Penalidades por Fraude**

Qualquer tentativa de obtenção de vantagem no processo seletivo mediante fraude, falsificação de documentos ou apresentação de informações inverídicas implicará na eliminação imediata do candidato e na anulação de sua matrícula, se já realizada. A instituição reserva-se o direito de tomar medidas legais cabíveis nesses casos.

### **7.2. Preenchimento de Vagas Remanescentes**

As vagas que não forem preenchidas, sejam por desistência ou ausência de matrícula no prazo estipulado, serão oferecidas aos candidatos seguintes na lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação.

### **7.3. Destino dos Documentos**

Os documentos entregues por candidatos não aprovados ou que não realizarem a matrícula ficarão disponíveis para retirada por até 30 (trinta) dias após o encerramento do processo seletivo. Após esse período, serão descartados de forma segura, garantindo a confidencialidade.

### **7.3. Responsabilidade do Candidato**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relacionadas ao processo seletivo, incluindo alterações no cronograma, bem como atender aos prazos e procedimentos estabelecidos. A instituição não se responsabiliza por erros de comunicação de responsabilidade do candidato.

### **7.4. Modificações no Edital**

O Centro Universitário UniVOLTAIRE reserva-se o direito de alterar este edital, desde que as mudanças sejam devidamente comunicadas nos canais oficiais e respeitem a legislação vigente.

### **7.5. Reopção de Curso ou Campus**

Será permitida a reopção de curso ou campus, mediante análise, durante o período de matrícula, desde que haja vagas disponíveis.

### **7.6. Cancelamento de Cursos**

A instituição poderá cancelar cursos cuja demanda não atinja o número mínimo de matrículas estipulado. Nesses casos, os candidatos serão orientados sobre as opções disponíveis, incluindo reopção de curso ou devolução de valores pagos.

### **7.7. Autonomia da Instituição**

A UniVOLTAIRE ressalta sua autonomia para organizar e gerir os serviços educacionais, incluindo calendário acadêmico, turmas e designação de docentes, sempre em conformidade com a legislação.

### **7.8. Atividades aos Sábados**

As atividades acadêmicas, incluindo aulas e avaliações, poderão ser realizadas aos sábados, conforme necessidade do curso.

### **7.9. Casos Omissos**

Situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo as decisões soberanas e irrecorríveis.

**7.10. Foro Competente**

Para dirimir quaisquer questões legais decorrentes deste edital, fica eleito o foro da comarca da sede do Centro Universitário UniVOLTAIRE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**7.11. Validade do Vestibular**

Os resultados do Processo Seletivo de Vestibular 2025 são válidos exclusivamente para o ingresso no ano letivo de 2025.

**7.12. Informações e Contato**

Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas por meio do site oficial da instituição, pelo telefone ou e-mail informados nos canais institucionais.

Rio Branco, 25 de novembro de 2024.